



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 001/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019 com redação dada pela Lei Complementar nº 330 de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para exercer as respectivas Funções Gratificadas, abaixo descritas, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL
ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO MAT. 12/0142-GPC	TESOUREIRO	F.G.	FG-2
EUZEBIO MARTINS DE SOUZA FILHO MAT. 12/0188-GPC	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE USO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS	F.G.	FG-1
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA MAT. 12/0146-GPC	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	F.G.	FG-1
HEBER FERNANDES DA CRUZ MAT. 12/0143-GPC	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	F.G.	FG-1
LEILMA DE OLIVEIRA SILVA MAT. 12/0144-GPC	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	F.G.	FG-1
MÁRCIO JOSÉ NEVES CONSÍDERA MAT. 12/0002-GPC	ASSESSOR DE PLENÁRIO E EXPEDIENTE LEGISLATIVO	F.G.	FG-2
MARINICE CARDOSO VIEIRA MAT. 12/0182-GPC	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	F.G.	FG-1
NATHALIA STUTZ AMARAL MAT. 12/0180-GPC	RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	F.G.	FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim****PORTARIA Nº 001/2025**

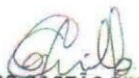
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019 com redação dada pela Lei Complementar nº 330 de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para exercer as respectivas Funções Gratificadas, abaixo descritas, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025:

NOME	CARGO		NÍVEL
ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO MAT. 12/0142-GPC	TESOUREIRO	F.G.	FG-2
EUZEBIO MARTINS DE SOUZA FILHO MAT. 12/0188-GPC	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE USO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS	F.G.	FG-1
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA MAT. 12/0146-GPC	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	F.G.	FG-1
HEBER FERNANDES DA CRUZ MAT. 12/0143-GPC	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	F.G.	FG-1
LEILMA DE OLIVEIRA SILVA MAT. 12/0144-GPC	RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE	F.G.	FG-1
MÁRCIO JOSÉ NEVES CONSÍDERA MAT. 12/0002-GPC	ASSESSOR DE PLENÁRIO E EXPEDIENTE LEGISLATIVO	F.G.	FG-2
MARINICE CARDOSO VIEIRA MAT. 12/0182-GPC	AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO	F.G.	FG-1
NATHALIA STUTZ AMARAL MAT. 12/0180-GPC	RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	F.G.	FG-1

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE